



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 e 1.003 DE 2017**  
**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 04/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – CONTRATO Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUSEIO, EQUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA.**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **JOÃO LUIS MENDES SODRÉ** – brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador da RG: 356012840, CPF: 288.580.908-61;

**Contratada: AHMAD HASSAN FILHO - ME**, inscrita no CNPJ: sob Nº 07.166.164/0001-32, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1.671, Canguçu-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Ahmad Hassan Filho, CPF: 592.638.300-53.

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, Inciso II e seu § 2º, da Lei Federal, Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como finalidade: TERMO ADITIVO – Prorrogação da Vigência pelo período de trinta dias:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação:**

Fica prorrogado o contrato pelo período de 27 (vinte e setes) dias.

**Cláusula Segunda – Do Período:**

A prorrogação deste contrato terá início no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete e seu término no dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete.

**Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais:**

Este Termo Aditivo ratifica a data de término do Contrato Nº 04/2017 – vinculado ao Processo Nº 04/2017 e Pregão Presencial 03/2017.

**Cláusula Quarta – Do Foro:**

É competente o Foro da Comarca de Canguçu-RS para dirimir quaisquer litígios oriundo do presente termo aditivo de contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 e 1.003 DE 2017**  
**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000**

Canguçu/RS, 23 de novembro de 2017.

**João Luis Mendes Sódré**  
Presidente/Contratante

**Ahmad Hassan Filho**  
Sócio/Proprietário/Contratado

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_

Assinatura

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_

Assinatura

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_